



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA DATA DE INÍCIO DO GOZO

PORTARIA Nº.13.326 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 13 de janeiro de 2020, à Servidora Pública Municipal, LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 04-06-2018 a 03-06-2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **27 de novembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL